

PORTARIA Nº0982/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 28/02 a 17/03/2024; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: TEN PM Wanderson Lima De Queiroz; CPF: 827.924.612-68; Valor: R\$5.221.07. SGT PM Osvaldo Baia Da Rocha; CPF: 425.695.672-72; Valor: R\$4.879.56. SGT PM Antonio Braga Dos Santos Junior; CPF: 825.171.182-72; Valor: R\$4.879.56. SGT PM João Paulo Araújo Garcia; CPF: 839.666.092-15; Valor: R\$4.879.56. CB PM Paulo Venícios Lisboa De Oliveira; CPF: 983.339.842-15; Valor: R\$4.684.20. CB PM David De Araújo Pardal; CPF: 807.859.802-53; Valor: R\$4.684.20. SD PM Arthur Coutinho Melo; CPF: 008.050.672-05; Valor: R\$4.684.20. SD PM Heitor Santa Brígida Do Nascimento; CPF: 045.708.682-31; Valor: R\$4.684.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0983/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso -PA; Período: 27/02 a 18/03/2024; Quantidade de diárias: 21 de alimentação e 20 de pousada; Servidores: TEN PM Eduardo Silva Discacciati; CPF: 957.942.202-87; Valor: R\$5.785.51. SGT PM Sérgio Ribeiro Da Silva; CPF: 402.569.522-72; Valor: R\$5.407.08. SGT PM Paulo Rogerio Duarte Da Paixão; CPF: 799.431.792-87; Valor: R\$5.407.08. SGT PM Reinaldo Sena De Sousa; CPF: 700.534.722-68; Valor: R\$5.407.08. SD PM Michael Rodrigues Bentes; CPF: 015.332.912-25; Valor: R\$5.190.60. SD PM Jamys Igor Ramos Dos Santos; CPF: 013.403.062-12; Valor: R\$5.190.60. SD PM Flavio Miguel Macedo Da Silva; CPF: 029.738.702-24; Valor: R\$5.190.60. SD PM Michelle Rodrigues Costa Da Silva; CPF: 020.693.722-94; Valor: R\$5.190.60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0987/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Em Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marabá -PA; Período: 09 a 20/03/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos André De Amorim Rosa; CPF: 787.920.292-72; Valor: R\$2.901.36. SGT PM Ederson Coutinho De Sousa; CPF: 714.805.522-91; Valor: R\$2.901.36. CB PM Wagner Bastos e Silva; CPF: 016.128.572-48; Valor: R\$2.785.20. SD PM Renan Henrique Santos De Jesus; CPF: 008.285.432-75; Valor: R\$2.785.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0991/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Belém-PA; Período: 22 a 24/02/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Agnaldo Sousa De Oliveira; CPF: 647.371.872-91; Valor: R\$527.52. CB PM Renato Ferreira Da Silva; CPF: 824.714.362-34; Valor: R\$506.40. SD PM Iago Conceição Pereira; CPF: 059.822.142-56; Valor: R\$506.40. SD PM Neuily Sousa Da Silva; CPF: 009.436.152-59; Valor: R\$506.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0992/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Itupiranga-PA; Período: 25 a 27/02/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Everton Da Silva Feitosa; CPF: 614.727.272-15; Valor: R\$527.52. SGT PM Hanna Patrícia Alves Pereira; CPF: 524.090.582-72; Valor: R\$527.52. SD PM Ronny Da Conceição Costa; CPF: 005.737.742-18; Valor: R\$506.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0993/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 26 a 27/01/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Marion Gomes De Moraes Martins; CPF: 236.038.952-15; Valor: R\$263.76. SGT PM Rodrigo Cristian Ribeiro Dias; CPF: 587.973.352-15; Valor: R\$174.08. R\$174.08 PM Akin Antonio Monteiro Lemos; CPF: 863.885.922-87; Valor: R\$171.44. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1047412

PORTARIA Nº0984/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 28/02 a 17/03/2024; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM Samuel De Jesus Dos Santos Sobrinho Junior; CPF: 744.343.222-49; Valor: R\$4.879.56. SD PM Diego Lessa Araújo; CPF: 013.725.922-02; Valor: R\$4.684.20. SD PM Samuel Almeida Da Silva; CPF: 894.316.692-34; Valor: R\$4.684.20. SD PM Emerson De Sousa Viana; CPF: 012.836.4823-7; Valor: R\$4.684.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0985/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço de PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 28/02 a 02/03/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Deoclecio Da Silva Costa; CPF: 492.131.052-15; Valor: R\$923.16. SD PM Tiago Machado De Carvalho; CPF: 990.754.662-34; Valor: R\$886.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0986/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço de PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso -PA; Período: 27/02 a 02/03/2024; Quantidade de

diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Genilson Arnaud Da Silva; CPF: 690.039.202-49; Valor: R\$1.186.92. SGT PM Jose Teodorico Ferreira; CPF: 218.117.412-15; Valor: R\$1.186.92. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1047371

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO/PMPA/2020**

**EDITAL Nº 86/CFO/PMPA/SEPLAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024
REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO E CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA**, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida no processo nº 0802793-61.2021.8.14.0070, tornam pública a reintegração e a convocação do candidato para realização da 2ª Etapa – Exame de Avaliação Psicológica, do concurso público destinado à **Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará – CFO/PMPA/2020**, conforme a seguir:

1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NO CERTAME

1.1 Fica reintegrado no certame o candidato na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo:

273104348, FERNANDO JOSÉ SENA SANTOS

2 DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1. Fica convocado para a realização da **2ª Etapa – Exame de Avaliação Psicológica**, o candidato, abaixo relacionados na seguinte ordem: cidade, número de inscrição, nome do candidato:

BELÉM/PA, 273104348, FERNANDO JOSÉ SENA SANTOS.

3 DA 2ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1. A 2ª Etapa – Exame de Avaliação Psicológica, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo IADES, no dia 23 de março de 2024, conforme locais e horários especificados a seguir:

a) em Nazaré, BELÉM/PA – 09h Local: Avenida Brás de Aguiar, nº 936, casa 2 – Nazaré, Belém – 66035-415 Clínica: Coworking Crescer

3.2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA

3.2.1. A avaliação psicológica consistirá na aplicação de testes e instrumentos psicológicos com o objetivo de aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício das funções policiais militares, bem como o desempenho do cargo de policial militar no posto de oficial policial militar do Quadro de Oficiais Policiais Militares da PMPA, sendo que para ser considerado indicado, o candidato deverá participar de todas as fases da avaliação psicológica e apresentar o perfil estabelecido para admissão no CFO/PM e posterior ingresso na PMPA, conforme a seguir: capacidade de comando e liderança; capacidade de julgamento/percepção e iniciativa; produtividade e tomada de decisão; maturidade; confiança; estabilidade emocional; controle da agressividade e da ansiedade; adaptação e resiliência; resistência à frustração e à pressão; sociabilidade e competência no relacionamento interpessoal; deferência e obediência às normas e regras; empatia; assistência; responsabilidade e persistência; fluência verbal/comunicação; atenção concentrada e difusa; memória; inteligência; demonstração de ausência de fobia; ordenação e organização de pensamentos.

3.2.2. O detalhamento de cada característica informada no subitem 3.1 encontra-se no Anexo III do Edital Normativo.

3.2.3. Será considerado contraindicado para admissão no CFO/PM, o candidato que apresentar as seguintes características:

a) prejudiciais: controle emocional inadequado; tendência depressiva; agressividade e ansiedade inadequadas; baixa tolerância à frustração; dificuldade de adaptação e acatamento de normas, regras e leis; inteligência inferior à média; fluência verbal/comunicação inadequada; baixo potencial de liderança; presença de fobias; empatia, assistência, responsabilidade e persistência diminuídas;

b) restritivas: sociabilidade inadequada; insegurança; imaturidade; atenção e/ou memória com percentis inferiores; análise, percepção, julgamento e iniciativa inadequados; baixa produtividade e tomada de decisão; baixa capacidade de cooperar e realizar trabalhos em grupo.

3.2.4. Para que o candidato seja eliminado do concurso público, este deverá ter incorrido em um dos critérios de corte abaixo estabelecidos:

a) 4 (quatro) ou mais características prejudiciais;

b) 3 (três) características prejudiciais e uma restritiva;

c) 2 (duas) características prejudiciais e 2 (duas) restritivas; ou d) 1 (uma) característica prejudicial e 3 (três) restritivas.

3.2.5. Nas características de atenção, memória e inteligência, o candidato deverá estar dentro ou acima da faixa mediana nos escores, devendo as demais características do perfil ser consideradas de acordo com as tabelas de percentis dos testes escolhidos pela comissão designada.

3.2.6. A contraindicação na avaliação psicológica não pressupõe, necessariamente, a existência de transtornos mentais, mas indica que o candidato avaliado não apresenta o perfil exigido para admissão no CFO/PM.

3.2.7. O candidato deverá ainda observar os procedimentos contidos no Edital nº 01-CFO/PMPA/SEPLAD, de 12 de novembro de 2021 e demais editais e comunicados regulamentadores da etapa em questão.

Belém/PA, 04 de março de 2024.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1047419